

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

LEI



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
A serviço do Cidadão.

LEI Nº. 554, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

**DENOMINA QUADRA
POLIESPORTIVA NO
POVOADO DE IGUAPE,
MUNICÍPIO DE BOA
VISTA DO TUPIM-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva do Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim-BA, **Sr. David Lins Barbosa da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de junho de 2011.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br